



DECRETO Nº 066/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "b", da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 614.744,92 (seiscientos e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 614.744,92 (seiscientos e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), consoante art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.

Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

TATTIANE COSTA SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e finanças

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital
1668-2670-241

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 066/2025 de 22/05/2025

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Despesa 2326 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 162132100000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Individual - 1.621.3210

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/05/2025	280321	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	614.744,92	
			Total da despesa:	614.744,92	0,00
			Total da unidade orçamentária:	614.744,92	0,00
			Total do órgão orçamentário:	614.744,92	0,00
			Total do fundamento:	614.744,92	0,00
			Total geral	614.744,92	0,00